



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1. **Referência:** CR: 1035.493-05/2016; SICONV nº 837993/2016; Ministério das Cidades; Programa Planejamento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana

1.2. **Objeto:** Recapeamento Asfáltico dentro dos limites geográficos do Município.

2. FINALIDADE JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO:

2.1. **Finalidade:** Execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária.

2.2. **Local:** Trecho Rua Aurora de Jesus; Trecho Rua Silvestre Dantas; Trecho Rua Tertuliano J. Barbosa; Trecho Rua Junina S. Domingues e Trecho Rua Sossego localizadas no Bairro Centro e Chácara Itororó, distrito do Cipó no Município de Embu Guaçu-SP.

2.3. **Justificativa:** Tendo em vista atual estágio das vias se encontram com bastante defeitos dada as vias compostos apenas pré-pavimento e pelo desgaste ao longo dos anos, as obras de recapeamento asfáltico e a sinalização viária visando a recuperar as vias e devolver segurança e funcionalidade das vias.

3. **REGIME DE EXECUÇÃO:** o regime de execução da obra será por **empreitada por preço global**.

4. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

4.1. Placa da Obra

4.1.1.1. Deverá ser instalada, desde o início da obra, placa em chapa metálica n.20 nas dimensões 3,00 x 1,50 m, dentro do padrão do Ministério das Cidades nos locais de visibilidade da via determinado pela FISCALIZAÇÃO da Prefeitura de Embu Guaçu.

4.2. Demolição / Fresagem e Bota-Fora

4.2.1. Demolição / Fresagem

4.2.1.1. Será executada uma fresagem na superfície existente em toda a extensão das ruas que recebera o recapeamento com o objetivo de remover as imperfeições, promover a regularização da superfície e melhorando a aderência para receber revestimento asfáltico

4.2.2. Bota-Fora

4.2.2.1. A área de descarte do bota-fora será no pátio infraestrutura do cipó situado na Rua Juvina S. Domingues, conforme identificado no projeto.

4.3. Recapeamento

4.3.1. Pintura de ligação com emulsão RR-1C

4.3.1.1. Após a execução da fresagem será executado a imprimação ligante com emulsão asfáltica em toda a superfície da faixa de rolamento.

4.4. Reconstrução do Pavimento Asfáltico



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras, Planejamento e Viação.

MEMORIAL DESCRITIVO

- 4.4.1. Após executada todos os serviços anteriores, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura de 3,5 cm em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.
- 4.4.2. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto e com as especificações de serviço.
- 4.4.3. Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços devem estar de acordo com a ABNT.
- 4.4.4. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P16/91.
- 4.4.5. Foi considerado do fornecedor mais próximo, a ENPAVI, estando localizado na Av. Guido Caloi, 1839 - Jardim Leni (Santo Amaro), São Paulo – SP, situado à uma distância média de 33,50 Km do local da obra. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados ao tipo de compactação e de acordo com as normas técnicas (ABNT).
- 4.4.6. Cabe ressaltar que a CONTRATADA deverá exigir do fornecedor do concreto betuminoso o **controle tecnológico dos materiais / dosagens** (materiais asfálticos e dos agregados) apresentando relatórios e laudos de controle de qualidade.

4.5. Execução de Sinalização Viária

- 4.5.1. A sinalização viária vertical das vias será executada pela Prefeitura de Embu Guaçu conforme projeto, após a execução da pavimentação viária antes da apresentação da última medição da obra conforme o Termo de Compromisso apresentada à CAIXA.
- 4.5.2. A sinalização viária horizontal das vias será executada pela empresa CONTRATADA conforme projeto, após a execução da pavimentação viária antes da apresentação da última medição da obra conforme o Termo de Compromisso apresentada à CAIXA.

4.6. Observação

- 4.6.1. Esse processo de execução será realizado no mesmo sistema construtivo para todas as vias.

São Paulo, 20 de Novembro de 2019

Profissional responsável pelo Projeto / Especificação e Orçamento

Nome: **Fernando Maio de Azevedo**

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 601360942-SP

ART/RRT: 28027230191495814

Profissional responsável pela Aprovação PMEG

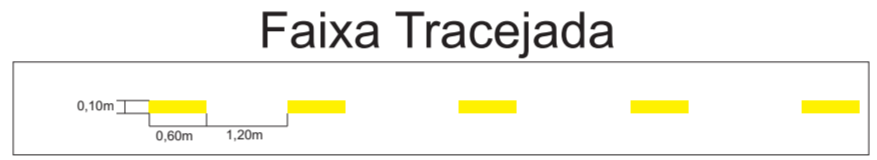
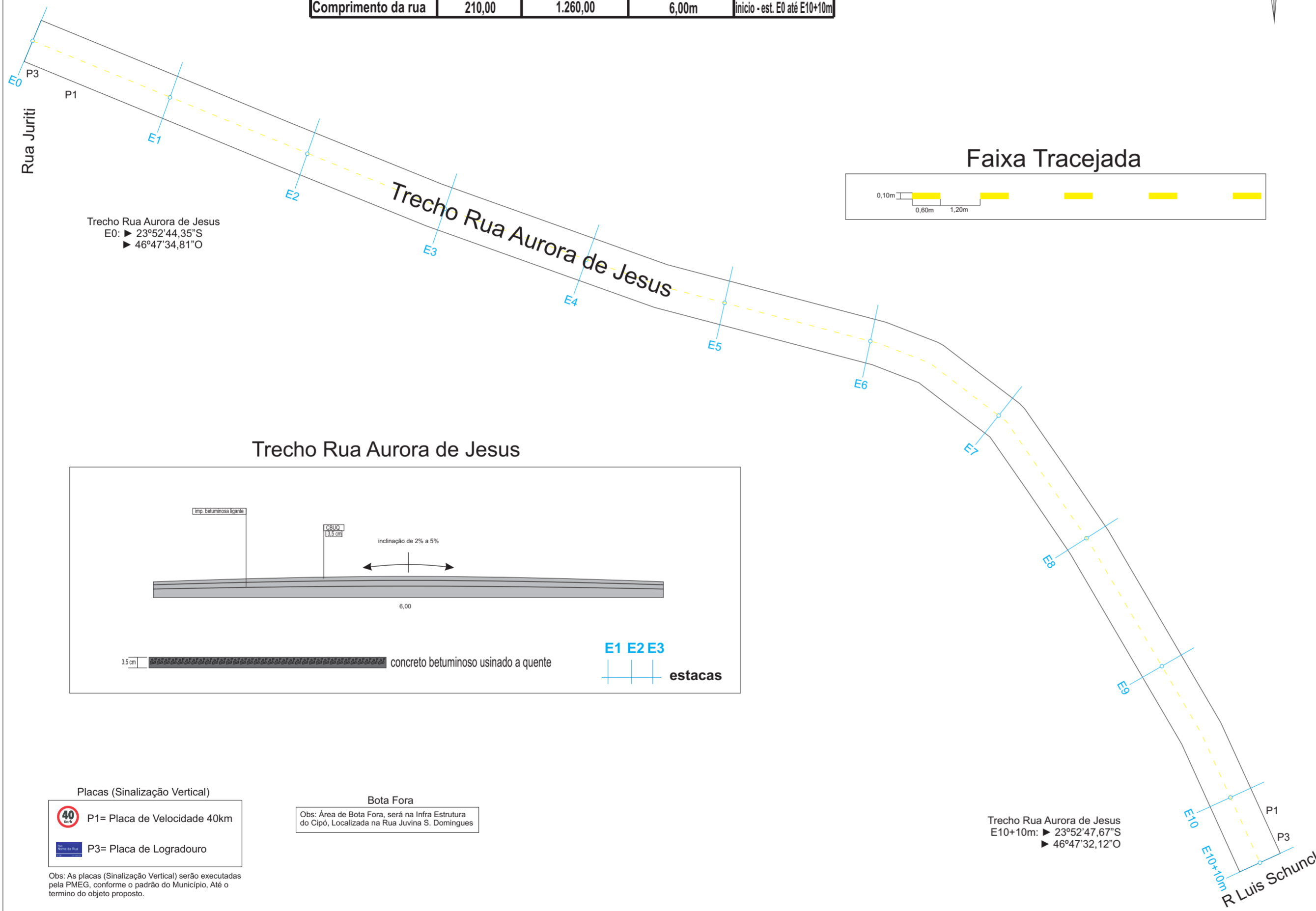
Nome: **Antônio Carlos de Matos Lima**

Título: Arquiteto e Urbanista

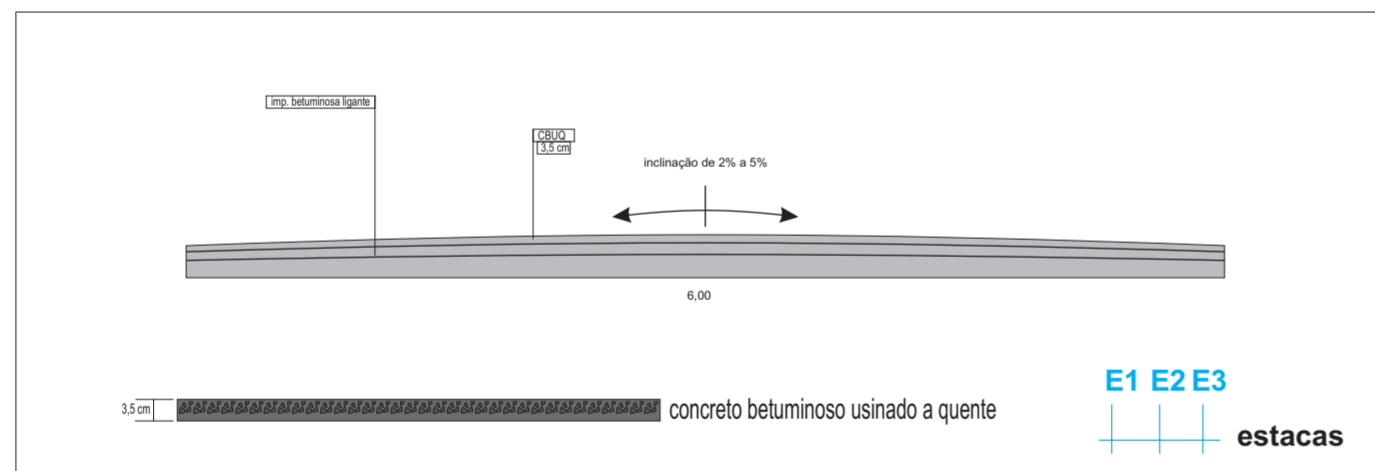
Cargo: Secretário de Obras

Trecho Rua Aurora de Jesus

| TITULO | METRO LINEAR | M² | LARGURA DA RUA | ESTACAS |
|--------------------|--------------|----------|----------------|------------------------------|
| Comprimento da rua | 210,00 | 1.260,00 | 6,00m | início - est. E0 até E10+10m |



Trecho Rua Aurora de Jesus



Placas (Sinalização Vertical)

40 P1= Placa de Velocidade 40km

P3 Placa de Logradouro

Bota Fora

Obs: Área de Bota Fora, será na Infra Estrutura do Cipó, Localizada na Rua Juvina S. Domingues

Obs: As placas (Sinalização Vertical) serão executadas pela PMEG, conforme o padrão do Município, Até o término do objeto proposto.

Trecho Rua Aurora de Jesus
E10+10m: ► 23°52'47,67"S
► 46°47'32,12"O

Título

PROJETO BASICO

FOLHA ÚNICA

Objetivo :

Recapeamento Asfáltico

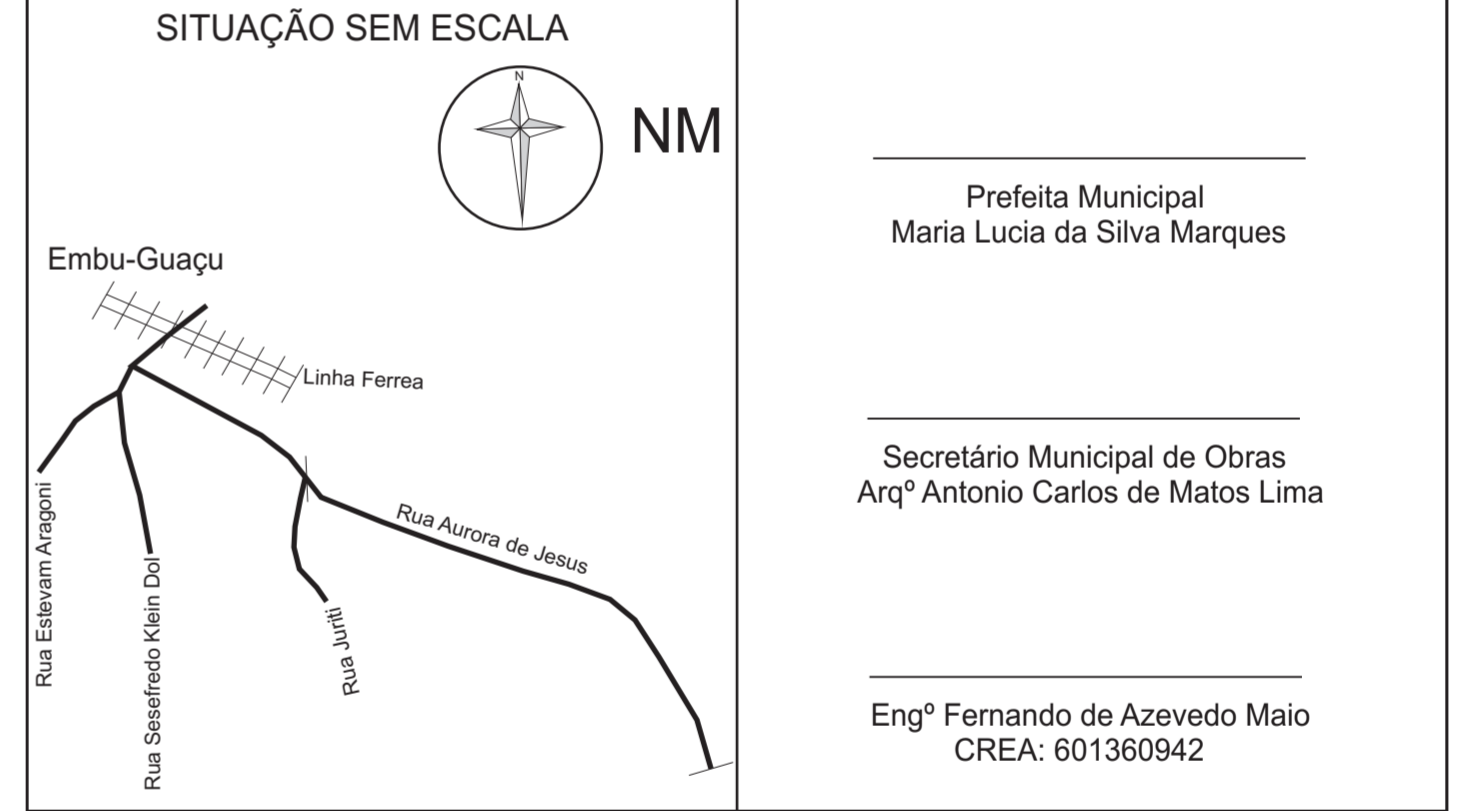
Local :

Trecho Rua Aurora de Jesus
Cipó - Centro - Embu-Guaçu - Sp

Administração :

Gestão Prefeita : Maria Lucia da Silva Marques

Escala : 1:500



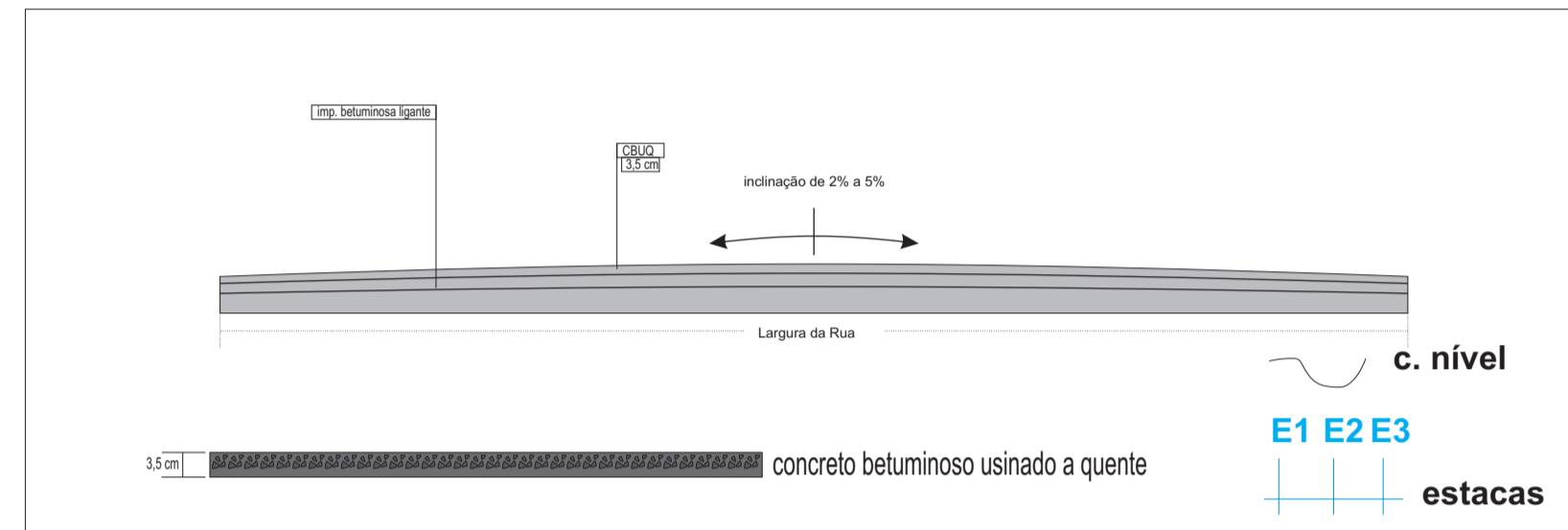
Prefeita Municipal
Maria Lucia da Silva Marques

Secretário Municipal de Obras
Arqº Antonio Carlos de Matos Lima

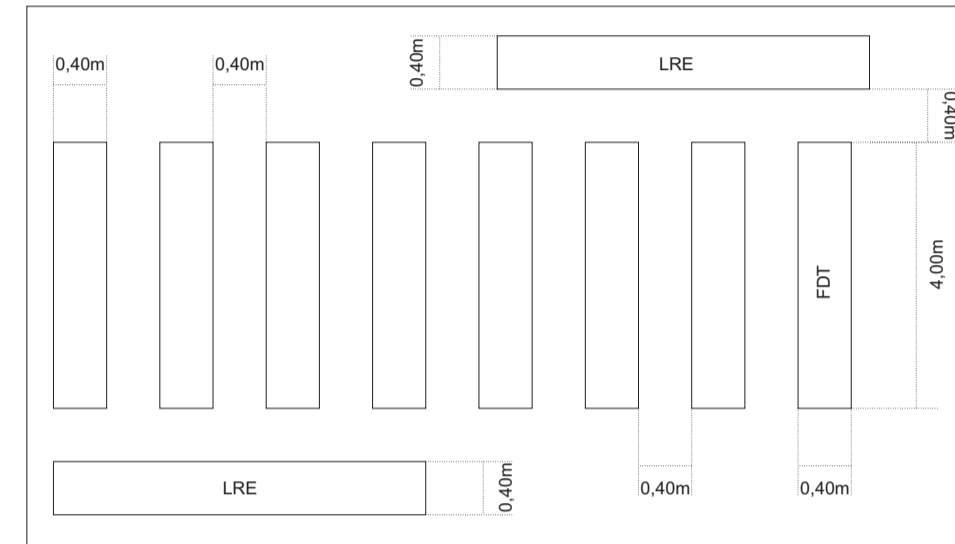
Engº Fernando de Azevedo Maio
CREA: 601360942

Autor: Engº George Wagner Gervasio Junior

Quadro Recapeamento Asfáltico Ruas



Faixa de Pedestre (Sinalização Horizontal)



Faixa Tracejada (Sinalização Horizontal)



Trecho Rua Silvestre Dantas

| TITULO | METRO LINEAR | M² | LARGURA DA RUA | ESTACAS |
|-----------------------|--------------|--------|----------------|-----------------------------|
| Comprimento da rua | 70,00 | 245,00 | 3,50m | início - est. E0 até E3+10m |
| Comprimento da rua | 50,00 | 320,00 | 6,40m | início - est. E3+10m até E8 |
| Comprimento total rua | 120,00 | 565,00 | 3,50m / 6,40m | início - est. E0 até E8 |

Rua Juvina S. Domingues

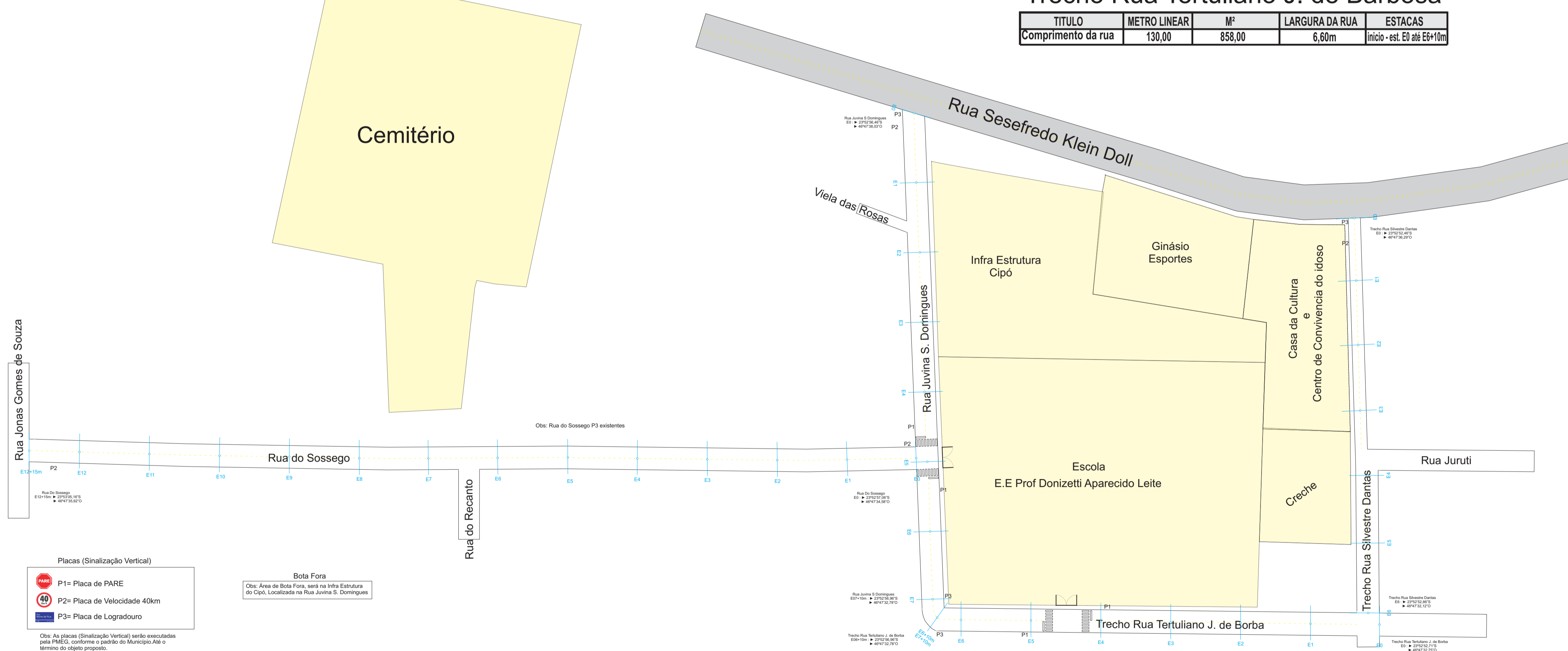
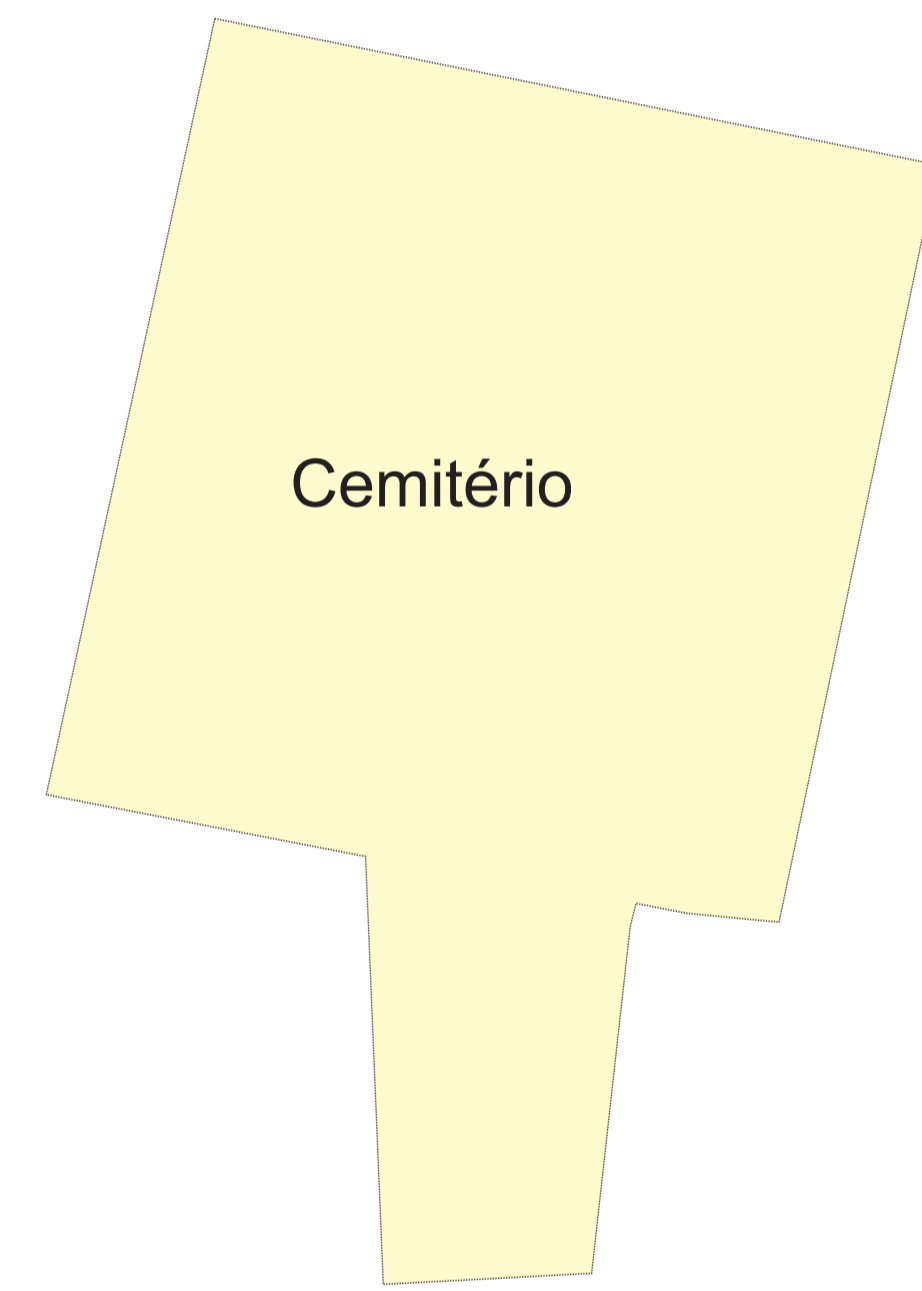
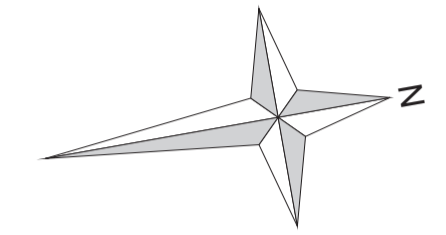
| TITULO | METRO LINEAR | M² | LARGURA DA RUA | ESTACAS |
|--------------------|--------------|--------|----------------|-----------------------------|
| Comprimento da rua | 150,00 | 945,00 | 6,30m | início - est. E0 até E7+10m |

Rua do Sossego

| TITULO | METRO LINEAR | M² | LARGURA DA RUA | ESTACAS |
|--------------------|--------------|----------|----------------|------------------------------|
| Comprimento da rua | 255,00 | 1.657,50 | 6,50m | início - est. E0 até E12+15m |

Trecho Rua Tertuliano J. de Barbosa

| TITULO | METRO LINEAR | M² | LARGURA DA RUA | ESTACAS |
|--------------------|--------------|--------|----------------|-----------------------------|
| Comprimento da rua | 130,00 | 858,00 | 6,60m | início - est. E0 até E9+10m |



Placas (Sinalização Vertical)

P1= Placa de PARE
 P2= Placa de Velocidade 40km
 P3= Placa de Logradouro

Bota Fora
 Obs: Área de Bota Fora, será na Infra Estrutura do CIPÓ, Localizada na Rua Juvina S. Domingues

Obs: As placas (Sinalização Vertical) serão executadas pela PAREC, conforme o padrão do Município até o término do objeto proposto.

| | | |
|--|--|--|
| Título | | FOLHA ÚNICA |
| PROJETO BASICO | | |
| Objetivo : Recapeamento Asfáltico | | |
| Local : Trecho Rua Silvestre Dantas, Rua Juvina S. Domingues, Rua do Sossego e Trecho Rua Tertuliano J. de Borba | | |
| Cipó - Chácara Iitororó - Embu-Guaçu - Sp | | |
| Administração : Gestão Prefeita : Maria Lucia da Silva Marques | | |
| <small>Escala : 1:750</small> | | |
| SITUAÇÃO SEM ESCALA | | NM |
| | | |
| <p>_____ Prefeita Municipal Maria Lucia da Silva Marques</p> | | <p>_____ Secretário Municipal de Obras Arqº Antonio Carlos de Matos Lima</p> |
| <p>_____ Engº Fernando de Azevedo Malo CREA: 601360942</p> | | |
| Autor: Engº George Wagner Gervasio Junior | | |